



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Vide [Portaria 2CCR nº 12, de 6 de novembro de 2025](#)

Alterado(a) pelo(a) [Portaria 2CCR nº 12, de 6 de novembro de 2025](#)

Cria o Grupo de Trabalho sobre Portos e Aeroportos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o resultado do Edital 2ª CCR nº 2 de 12 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho sobre Portos e Aeroportos, com validade de 2 (dois anos), para auxílio na identificação e sistematização de estratégias de atuação coordenadas para o enfrentamento dos crimes relacionados à temática da 2ª Câmara e que ocorram em portos e aeroportos, ou por meio deles.

Art. 2º Designar a seguinte composição para o Grupo de Trabalho sobre Portos e Aeroportos:

- Andre Luiz Porreca Ferreira Cunha
- [\(Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria 2CCR nº 12, de 6 de novembro de 2025\)](#)
- Diogo Castor de Mattos
- Felipe D'Elia Camargo
- Gustavo Borner
- Ivanna Pessoa Moura Costa
- José Ricardo Custódio de Melo Júnior
- Lucyana Marina Pepe Affonso
- Thiago Augusto Bueno
- Thiago Pinheiro Correa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-geral da República
Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 6.](#)

MPF
Ministério Público Federal